

EDITAL Nº. 03/2018 GECAP/CCSH/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional “Auxílio à pesquisa de recém-doutores – FIPE” e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	17/04/2018
Inscrição dos candidatos	17/04/2018 a 20/04/2018
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	23/04/2018 (das 14h às 18h)
Divulgação resultado preliminar	24/04/2018
Período de recursos ao resultado preliminar	25/04/2018 (das 8h30 às 12h)
Análise recursos	25/04/2018
Divulgação do resultado final	25/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2018 a 20/04/2018

2.2 Horário: das 0h00min às 23h59min

2.3 Meio: Formulário *on-line* disponível em:

<https://goo.gl/forms/g1uHp2K9KUNneLQv1>

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro (formulário on-line)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 Mérito acadêmico, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada).

Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 Desempenho de atividades de pesquisa, ensino e extensão anteriores, vinculadas ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018. As vagas estão divididas nos seguintes projetos de pesquisa, vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	042799	Ordens Sistêmicas: formação, transformação e impacto nas relações internacionais	Prof. Dr. Igor Castellano da Silva	8 meses (01/05/2018 a 31/12/2018)

01	046122	Polos de Defesa Internacionais: um estudo comparativo	Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez	8 meses (01/05/2018 a 31/12/2018)
----	--------	---	--	--------------------------------------

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos coordenadores dos projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e

seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (gecap@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

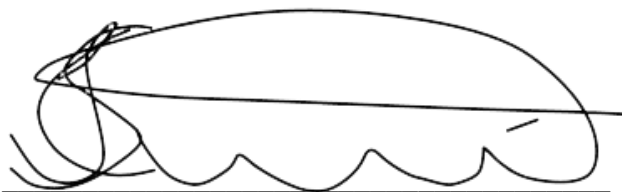
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 26/04/2018 diretamente com o coordenador do respectivo projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenadores dos projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gecap@ufsm.br ou pelo telefone 3220-9295.

Santa Maria, 17 de abril de 2018



Prof. Dr. Igor Castellano da Silva
Coordenador do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa
Departamento de Economia e Relações Internacionais



Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez
Vice Coordenador do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa
Departamento de Economia e Relações Internacionais